

Despacho (extrato) n.º 11922/2012

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 2012-07-06:

Designados, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, para fazerem parte do Júri de equivalência ao grau de mestre da Universidade da Beira Interior, requerida por Mercia Christine de Wet, os seguintes professores:

Presidente — Doutor José Manuel Boavida Santos, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor António Fernando da Cunha Tavares Cascais, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Maria da Silva Rosa, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

2012-07-06. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.
206360333

Despacho (extrato) n.º 11923/2012

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 2012-07-30:

Designados, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, para fazerem parte do Júri de equivalência ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor no ramo de Psicologia da Universidade da Beira Interior, requerida por Carla Maria Chicau Costa Borrego, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor José Augusto Alves, professor coordenador jubilado do Instituto Politécnico de Santarém.

Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, professora associada da Universidade da Beira Interior.

2012-07-30. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.
206360277

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Despacho n.º 11924/2012**

Sob proposta do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Português Língua Não-Materna/Língua Estrangeira, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes.

1.º

Destinatários

O curso visa a formação/atualização e especialização de titulares de licenciaturas em Línguas, Literaturas e Culturas, Línguas Estrangeiras Aplicadas, Tradução, Educação Básica, ou em outras áreas do conhecimento, e não licenciados cujo curriculum escolar ou profissional seja considerado adequado à realização deste curso.

2.º

Duração e organização do curso

1 — O curso tem a duração de 2 semestres em regime de e-learning.

2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 60 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

3.º

Formação e Certificação

1 — O curso oferece formação na área do Português Língua Não-Materna/Língua Estrangeira.

2 — A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a obtenção de um diploma de curso de Pós-Graduação em Português Língua Não-Materna/Língua Estrangeira.

Pós-Graduação em Português Língua Não-Materna/Língua Estrangeira**Plano de estudos em funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estrutura e funcionamento da Língua Portuguesa	Linguística	S	234	T:45; OT:2	9	Obrigatória.
Literaturas e Culturas Portuguesas para PLNM/PLE	Literatura	S	234	T:45; OT:2	9	Obrigatória.
Políticas de Língua, Multilinguismo e interculturalidade	Linguística	S	156	T:45; OT:2	6	Obrigatória.
Unidade curricular a escolher de entre as indicadas no quadro n.º 3.	Linguística/ Literatura.	S	—	—	6	Optativa.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
História da Gramática de PLNM/PLE	Linguística	S	234	TP:45; OT:2	9	Obrigatória.
Metodologias e Materiais para PLNM/PLE	Linguística	S	156	T:45; OT:2	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Trabalho de Projeto em PLNM/PLE	Linguística	S	234	T:45; OT:2	9	Obrigatória.
Unidade curricular a escolher de entre as indicadas no quadro n.º 3.	Linguística/Literatura.	S	—	—	6	Optativa.

Optativas

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Lusofonia e Relações Linguísticas	Linguística	S	156	T:28; OT:2	6	Optativa.
Estudos de Português como Língua Estrangeira	Linguística	S	156	T:28; OT:2	6	Optativa.
Cultura Lusófona	Literatura	S	156	T:28; OT:2	6	Optativa.
Literatura Comparada I	Literatura	S	156	S:28; OT:2	6	Optativa.
Literatura Comparada II	Literatura	S	156	S:28; OT:2	6	Optativa.

(1) (S) Semestral

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (S) Seminário; (OT) Orientação Tutorial.

28 de agosto de 2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206358836

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Despacho n.º 11925/2012

Por despacho de 23 de julho 2012 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência subdelegada pelo Diretor da mesma Faculdade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, José Manuel Gomes da Silva André, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (30 %), até 31 de agosto de 2014, com a categoria de Professor auxiliar convidado, e o vencimento correspondente ao escalão 01 e índice 195, nos termos do artigo 31.º, n.º 1 e artigo 69.º do ECDU e artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de agosto de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206358747

Despacho n.º 11926/2012

Por despacho de 22 de junho 2012 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência subdelegada pelo Diretor da mesma Faculdade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, João Eduardo Nunes Belo, contratado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), até 31 de agosto de 2013, com a categoria de Assistente convidado e o vencimento correspondente ao escalão 01, índice, 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e 32.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de agosto de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206358763

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 11992/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana (FMH), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Secretário datada de 30 de agosto de 2012, por delegação de competências do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria/carreira geral de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se que não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento até à presente publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta. Mais se declara não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio Organismo.

1 — Local de Trabalho — Faculdade de Motricidade Humana sita na Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada — Dafundo.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar — O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente no exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica.